

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....1/15
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....16/17
PORTARIAS: Página.....17/17
AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....18/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SRP

Aos 04 dia(s) do mês de maio de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 007/2022**, RESOLVE registrar os preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, tendo

sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA conforme dados abaixo:

Empresa: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME; C.N.P.J. nº 38.234.783/0001-40, estabelecida na Rua Humberto de Campos n 42 Centro, Dom Pedro - MA, representada neste ato pelo Sr. Joedson de Sousa Silva, C.P.F. nº 039.130.773-83, R.G. nº 255083520032 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS	60	UND	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
2	BAMBOLÊ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CORES.	300	UND	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
3	BOLA DE BASQUETE. ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA DE PU, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM; PESO 600 A 650 GRAMAS; BOLA MATRIZADA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	50	UND	R\$ 338,00	R\$ 16.900,00
4	BOLA DE BEACH SOCCER. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE.CARACTERÍSTICAS: TPU COURO BEACH SOCCER. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEM COSTURA. CIRCUNFERÊNCIA 68 - 70 CM. PESO DE 400 - 440G.	50	UND	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA. ESPECIFICAÇÃO: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA.	50	UND	R\$ 289,00	R\$ 14.450,00
6	BOLA VÔLEI DE QUADRA. ESPECIFICAÇÃO: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 325 A 400 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VÔLEI DE QUADRA, COR: VERDE E AZUL.	50	UND	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
7	BOLA DE FUTSAL ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL, MATERIAL: 2 GOMOS, TERMOTEC. CONFECCIONADA EM PVC, IMPERMEÁVEL, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO: 300- 350G. COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. CIRCUNFERÊNCIA: 50-55 CM.	50	UND	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
8	BOLA DE FUTSAL MIRIM. ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC C/ 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 52 – 55CM. PESO: 300 - 330G. CÂMARA: 6D. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC. LAMINADO EM: PU. MIOLO: CÁPSULA SIS.	50	UND	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
9	BOLA DE HANDEBOL ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 425 A 475G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO OU FEMININO, ADULTO.	50	UND	R\$ 227,00	R\$ 11.350,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

10	BOLA DE HANDEBOL MIRIM. ESPECIFICAÇÃO: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 230 A 270G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO LUBRIFICADO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 51 CM, MODELO: MIRIM.	50	UND	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
11	REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: NYLON, REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DO FIO: 4MM DE DIÂMETRO. MALHA MÍNIMA: 15. MEDIDAS MÍNIMAS: 7,50X2,50M; HASTE: 0,85CM; FUNDO: 2,35M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	30	PAR	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
12	PAR DE REDES SOCIETY. ESPECIFICAÇÃO: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 4MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.	30	PAR	R\$ 601,00	R\$ 18.030,00
13	PAR DE REDES DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE POLIPROPILENO (NYLON), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12XL2CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M. JOGO COM 2 (DUAS) REDES.	30	PAR	R\$ 658,00	R\$ 19.740,00
14	REDE DE VÔLEI. ESPECIFICAÇÃO: REDES DE VÔLEI 04 FAIXAS, TIPO PROFISSIONAL PARA LAZER, 4 FAIXAS (LONA SINTÉTICA). MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS. REDE CONFECCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MARESIA". MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS").	30	PAR	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

15	KIT DE BADMINTON. ESPECIFICAÇÃO: O KIT É COMPOSTO POR 4 RAQUETES DE BADMINTON, 3 PETECAS DE NYLON, 1 JOGO DE REDE (REDE E POSTES) E 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO. AS RAQUETES DE BADMINTON, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO/AÇO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 662MM; ENCORDOADA; EQUILÍBRIO 300MM.	10	KIT	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
16	BANDEIRAS DE AUXILIAR (ARBITRAGEM). ESPECIFICAÇÃO: BANDEIRINHAS ARBITRAGEM DE FUTEBOL, DENTRE SUAS CARACTERÍSTICAS ESTÃO A MANETE ADERENTE E MACIA E O BASTÃO DE ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL EMPREGADO PARA A CONFECCÃO DA BANDEIRA. MEDIDAS: 40CMX40CM. COR: LARANJA E AMARELO. ACOMPANHA EMBALAGEM COM ZÍPER E DUAS BANDEIRAS.	20	KIT	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
17	PAR DE REDES DE BASQUETE. ESPECIFICAÇÃO: PAR DE REDE OFICIAL PARA BASQUETE, MEDIDAS OFICIAIS EM FIO 4 MM, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) COM TRATAMENTO ANTI UV E MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE.	30	PAR	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
18	PAR DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: PAR DE RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA, MODELO PROFISSIONAL, DE MADEIRA LAMINADA COM 5 LÂMINAS COLADAS SOBREPOSTAS, ESTILO CLÁSSICO, MEDINDO 25,5 CM COMPRIMENTO X 15,5 CM LARGURA X 1,5 MM ESPESSURA DE BORRACHA COM A ESPONJA 2,8 MM. ESPESSURA TOTAL DE 1,1 CM. PESO APROXIMADO DE 161 GRAMAS, GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.	30	PAR	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

19	KIT PETECA DE BADMINTON. ESPECIFICAÇÃO: PETECA, MATERIAL BASE: NYLON, CORTIÇA, TIPO: BADMINTON, KIT COM 6 UND; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO: 4,74-5,50G.	30	KIT	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
20	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE REDE DE TÊNIS DE MESA (PAR), TIPO CLIP, PARA COMPETIÇÃO; SISTEMA ROBUSTO RÁPIDO DE COLOCAR; ALTURA REGULÁVEL; REDE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL, MATERIAL NYLON, DE BOA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS 1.78 M (COMPRIMENTO) X 15 CM (ALTURA).	32	UND	R\$ 199,00	R\$ 6.368,00
21	BOLA DE TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA, MATERIAL: ACETATO DE CELULOIDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO OFICIAL,40MM.	300	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO. ESPECIFICAÇÃO: MEDALHA, MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, DIÂMETRO: 55 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO, ESPESSURA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PASSADOR DE FITA, TIPO: GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO.	600	UND	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
23	MEDALHA DE PRATA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL.	600	UND	R\$ 17,55	R\$ 10.530,00
24	MEDALHA DE BRONZE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL.	600	UND	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

25	EQUIPAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM 18 MANGAS CURTAS E 18 CALÇÕES E 2 CAMISAS MANGA LONGA E 2 CALÇAS PARA GOLEIRO, ACOLCHOADA, TAMANHOS: P, M, G.	10	KIT	R\$ 1.819,00	R\$ 18.190,00
26	COLETE DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: CORES VARIADAS, O ÓRGÃO ESCOLHER A COR, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, MATERIAL RESISTENTE COM ELÁSTICO REFORÇADO E COM COSTURAS E ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO PESCOÇO, PESO APROXIMADO: 125 GRAMAS, TAMANHO: P, M E G.	50	UND	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
27	TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: 1 JOGO DE XADREZ COM 32 PEÇAS PROFISSIONAIS (FABRICADAS EM POLIETILENO, COM PESO E FELTRO NA BASE) COM REI DE 10CM.	22	UND	R\$ 207,00	R\$ 4.554,00
28	TABULEIRO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS, CONTENDO TABULEIRO ESTOJO EM MADEIRA MACIÇA COM CASAS DE 4X4CM, PEÇAS EM MADEIRA MACIÇAS COM 27MM DE DIÂMETRO, MEDIDA DO TABULEIRO 32X32X2CM (ABERTO), FECHADO MEDE 32X16X4CM (FECHADO).	22	UND	R\$ 203,00	R\$ 4.466,00
29	BASTÃO DE REVEZAMENTO. ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO PARA ATLETISMO (CORRIDA DE REVEZAMENTO). FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI O CERTIFICADO OFICIAL DO ÓRGÃO MAIOR DO ATLETISMO MUNDIAL, IAAF, E PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER COMPETIÇÃO, SEJA ELA REGIONAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL.	80	UND	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

30	PLACAR DE MESA DE FUTEBOL DE SALÃO. ESPECIFICAÇÃO: PLACAR DE MESA GRANDE, PVC, 48 CM POR 25 CM MARCANDO PONTOS ATÉ 31.	10	UND	R\$ 359,00	R\$ 3.590,00
31	CONJUNTO DE ÁRBITRO CAMISA/CALÇÃO/MEIÃO. ESPECIFICAÇÃO: UNIFORME COMPLETO PARA ARBITRAGEM, CAMISA COM BOLSO E CALÇÃO COM BOLSOS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, MEIÃO DE ARBITRO, TAMANHO DO UNIFORME P, M E G.	12	CONJUNTO	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
32	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: RELÓGIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: XADREZ, MOSTRADOR: ANALÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINOS DE METAL, ESPESSURA: 5 CM, LARGURA: 16 CM, ALTURA: 9 CM.	22	UND	R\$ 328,00	R\$ 7.216,00
33	PARES DE CHUTEIRA SOCIETY TAMANHOS: 35 AO 44. ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA PARA SOCIETY, COM CABEDAL SINTÉTICO, TRAVAS DE BORRACHA, COM NUMERAÇÃO DO 35 AO 44.	50	PAR	R\$ 217,00	R\$ 10.850,00
34	PARES DE CHUTEIRAS DE TRAVAS TAMANHOS: 35 AO 44. ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA CAMPO UNISSEX - CHUTEIRA ADULTO PARA FUTEBOL DE CAMPO DE MATERIAL DO CABEDAL SINTÉTICO TEXTURIZADO, COM SOLADO EM TPU, TRAVA FIXA, ALTA FEITA DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO, LINGUETA FLEXÍVEL, MACIA E INTEGRADA AO FORRO, E COM PESO APROXIMADO DE 240G.	50	PAR	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

35	EQUIPAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO. ESPECIFICAÇÃO: JOGOS DE EQUIPAGEM COM 18 CAMISAS E 18 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM NUMERAÇÃO FRENTE E COSTA, TAM VÁRIOS, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO.	22	KIT	R\$ 1.784,00	R\$ 39.248,00
36	BOMBA DE AR ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA E VEM COM TECNOLOGIA QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS. IDEAL PARA ENCHER BOLAS OU PNEU DE BICICLETA, ELA É FEITA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA.	60	UND	R\$ 111,00	R\$ 6.660,00
37	FITA MARCAÇÃO 18X9 MTS PARA VÔLEI DE PRAIA. ESPECIFICAÇÃO: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 18 M, LARGURA: 9 CM, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA.	50	UND	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
38	PAR DE ANTENA OFICIAL DE VÔLEI DE QUADRA. ESPECIFICAÇÃO: PAR DE ANTENAS DE VÔLEI, TIPO AGULHAS, COM 2 AÇO ARQUIVO AGULHA, FEDERADAS EM FIBRAS DE VIDRO, COM LARGURA DE 1 CM E COMPRIMENTO DE 1,80M. NA COR BRANCA E VERMELHA. UTILIZADAS PARA PROTEGER CONTRA A REDE DE VÔLEI.	50	PAR	R\$ 282,00	R\$ 14.100,00
39	SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI. ESPECIFICAÇÃO: PAR DE SUPORTES PARA ANTENA DE VÔLEI, MATERIAL: 100% ALGODÃO, FAIXA DE TECIDO NA COR CRU BRANCO, COM FIO PARA FIXAÇÃO COSTURADO; DIMENSÕES: 1 METRO DE ALTURA POR CINCO CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.	50	UND	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

40	MEIÃO DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÃO: O MEIÃO DEVE CONTER BOLSA INTERNA QUE MANTEM A CANELEIRA NO LUGAR, SOLA ATOALHADA, COM FAIXA TENSORA COM FIOS ELÁSTICOS E TORNOZELEIRAS QUE AJUDAM A FIXAÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,2% POLIPROPILENO, 23% ALGODÃO, 29,4% POLIAMIDA, 9,1% ELATODIENO 0,3% ELASTANO TAMANHOS: 35-41, COR A DEFINIR.	600	PAR	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
41	REDE DE FUTEVÔLEI OFICIAL. ESPECIFICAÇÕES: REDE PROFISSIONAL PARA FUTEVÔLEI - 4 FAIXAS. FIO: POLIETILENO 2,0MM,NYLON; TORCIDO (COM RESISTÊNCIA ANTI UV PARA MELHOR DURABILIDADE EXPOSTA AO TEMPO), MALHA: 10X10CM. AS FAIXAS LATERAIS CONTEM 10CM DE LARGURA AS FAIXAS INFERIOR E SUPERIOR 7CM. SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR.COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA.REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS.TAMANHO: 9,50X1,00CM. PROTEÇÃO ANTI UV. RESISTENTE AO TEMPO.	50	UND	R\$ 309,50	R\$ 15.475,00
42	PLACA SINALIZADORA DE SUBSTITUIÇÃO ESPECIFICAÇÕES: MODELO DUPLO (DOIS NÚMEROS – DOIS LADOS), PRÁTICO SISTEMA MANUAL PARA SUBSTITUIÇÃO, ONDE BASTA GIRAR AS BANDEIRAS E FORMAR RAPIDAMENTE O NÚMERO DESEJADO. FORMA NÚMEROS NA COR VERDE E NA COR LARANJA, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOSTRADOS EM AMBAS AS FACES,ÓTIMA VISUALIZAÇÃO: TANTO DIURNA COMO NOTURNA. PESO APROXIMADO: 2,5KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38X72 CM.	20	UND	R\$ 478,00	R\$ 9.560,00
43	BOLA DE FUTEVÔLEI. ESPECIFICAÇÕES: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450G,	50	UND	R\$ 398,00	R\$ 19.900,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM APROXIMADOS, MODELO: FUTEVÔLEI.				
44	BOLA DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PVC, PESO CHEIA 315 A 325G, CIRCUNFERÊNCIA 64 CM APROXIMADO, MODELO BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO.	50	UND	R\$ 243,00	R\$ 12.150,00
45	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY. ESPECIFICAÇÕES: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 420-435G APROXIMADOS, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 – 67 CM APROXIMADOS.	50	UND	R\$ 269,40	R\$ 13.470,00
46	TROFÉU. ESPECIFICAÇÕES: TROFÉU - ESPORTIVO DOURADO 90 A 100 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA EM POLÍMERO COR PRETA 16CM X 9,5CM.	50	UND	R\$ 949,00	R\$ 47.450,00
47	TROFÉU. ESPECIFICAÇÕES: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR AZUL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA.	50	UND	R\$ 191,00	R\$ 9.550,00
48	CRONÔMETRO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL COM RELÓGIO E ALARME TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO. CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO, 23 HORAS 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS.	50	UND	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
49	BOLA INICIAÇÃO T8 - BORRACHA, 40 A 42CM, 110-120G, CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	50	UND	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

50	BOLSA ESPORTIVA - MALAMOCHILA, UTILIZADA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS PARA SOCORRO DE ATLETAS (MASSAGISTA), 40 LITROS, 55X35CM	30	UNID	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00
51	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO - EM PVC FLEXIVEL, ACEITA ANOTAÇÕES A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS. PACOTE C/ 2 (DOIS) CARTÕES (AMARELO FLUORESCENTE E VERMELH), TAMANHO 8,0 X 11,0CM	40	UND	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
52	CINTO DE TRAÇÃO - COM ELÁSTICO PARA TREINAMENTO COLETIVO, CONFECCIONADO EM COURO COM REVESTIMENTO 100% PVC,	36	UND	R\$ 310,00	R\$ 11.160,00
53	CINTO DE TRAÇÃO - DUPLO (2CINTOS) COM NO MÍNIMO 4 BORRACHAS, TIPO ZONA LIVRE OU DE MELHOR QUALIDADE	36	UND	R\$ 306,00	R\$ 11.016,00
54	CONE DE PVC - DE 23CM, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.	100	UND	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
55	CORDA DE PULAR, INDIVIDUAL, SISAL COM APROXIMADAMENTE 2,5 M, TAMANHO PADRÃO, COM CABOS EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES.	60	UND	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
56	DOMINÓ - 49X24X9MM; MATERIAL: MELAMINA, PVC; COR: ESTOJO PRETO; CONTÉM: 28 PEÇAS.	100	UND	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
57	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 05 LITROS.	15	UND	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
58	GARRAFA TÉRMICA - 12 LITROS COM TORNEIRA ALÇA PARA TRANSPORTE PRÁTICO BOCAL, NA COR AZUL E BRANCO.	15	UND	R\$ 418,00	R\$ 6.270,00
59	PEGA VARETAS - 28 PEÇAS DE MADEIRA, EMBALAGEM DE PAPELÃO DE TAMANHO, PESO APROXIMADO DE 60 GR.	100	UND	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

60	PETECA OFICIAL - COM SELO BRANCO NA BASE P/FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM JOGOS NOTURNOS; PENA BRANCA; BASE DE BORRACHA COM AMORTECEDOR	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
61	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M COMPRIMENTO MALHA FIO 2,5 DE 12CM X 12 CM PROTEÇÃO FUNDO QUADRA/GINÁSIO POLIESPORTIVO MEDIDA: 9,0 M ALTURA X 23,5 M COMPRIMENTO COM CABO DE AÇO E ARGOLAS PARA CORRER A MALHA TIPO CORTINA.	50	UND	R\$ 2.138,00	R\$ 106.900,00
62	TATAME EM EVA - (ETIL VINILACETATO) COM ENCAIXE NASLATERAIS, MEDIDA: 1 METRO X 1 METRO X 40MM DE ESPESSURA	100	UND	R\$ 233,00	R\$ 23.300,00
63	BOLA DIDÁTICA 5 FORMAS: COLORIDA COM 5 FORMAS PARA ENCAIXAR. FÁCIL PARA MONTAR E DESMONTAR INCENTIVA O RACIOCÍNIO LÓGICO A COORDENAÇÃO MOTORA E AUXILIA A DISTINGUIR AS CORES IDADE +02	100	UND	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
					R\$ 751.489,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} - \frac{I-1}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 007/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☒ **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 007/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 04 de maio de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME
C.N.P.J. nº 38.234.783/0001-40
Joedson de Sousa Silva
C.P.F. nº 039.130.773-83
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022– SRP

CONTRATO Nº 19042022001/2022-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço Av. Jose Olavo Sampaio n 776 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades das secretaria municipal de administração e finanças. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL; 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 182.731,63 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 19 de abril de 2022. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022– SRP

CONTRATO Nº 19042022003/2022-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço Av. Jose Olavo Sampaio n 776 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 243 0107 2108 0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 08 243 0106 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL CREAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 83.935,15 (Oitenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Yara Shirley Batista de Macedo Amador – Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 19 de abril de 2022. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022– SRP

CONTRATO Nº 19042022002/2022-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço Av. Jose Olavo Sampaio n 776 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 304.883,50 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 19 de abril de 2022. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022– SRP

CONTRATO Nº 19042022004/2022-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço Av. Jose Olavo Sampaio n 776 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 88.845,65 (Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 19 de abril de 2022. Publique-se.

PORTARIA

Portaria de nº 042, 03 de maio de 2022.
(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO DE PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lauriane Ramos da Silva Lima, Cristiane Rabelo Moraes, Maria Patrícia Silva do Nascimento, Maria Goreth Sousa Santos Lopes, Neuzaíta Leal Lopes, Ana Cíntia Sereno Nascimento, Saara Paiva Fonseca Nascimento, Roberto Campêlo Muniz de Sousa e Fernanda Cruz Barbosa Pereira para integrarem a comissão do programa TEMPO DE APRENDER.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 43, 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 132 e 145, da Lei Municipal 452/2010 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Presidente Dutra), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS**, ocupante do cargo de DIRETOR DE HOSPITAL, lotado no Hospital Municipal Dr. Adrian; **MARIA RITA RODRIGUES**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA**, professora do quadro efetivo de pessoal da Secretaria de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, como membro substituto, o servidor **FRANCISCO WATILA GOMES DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de vigia, na Secretaria Municipal de Educação, que tem como escopo, à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em virtude da comprovação de acumulação ilícita de cargos públicos constatada pelo TCE/MA e Ministério Público do Estado do Maranhão no sistema Painel de Vínculos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, bem como outros casos que podem ocasionar a exoneração (desídia, abandono de trabalho, faltas subsequentes e demais itens previstos no Estatuto do Servidor).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados do dia da publicação desta portaria, nos termos do § 6º, do art. 145 da Lei 452/2010, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para Locação de notebooks para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 23/05/2022 às 15:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 04 de maio de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 04 de maio de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021